

MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA - MG

PREFEITURA - PRAÇA PRESIDENTE VARGAS, 1
TELEFAX: (35) 3286-1200 - CEP 37134-000 - MINAS GERAIS

Lei Complementar 120/2022, de 08 de junho de 2022.

“Cria cargos de provimento efetivo e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Divisa Nova - MG, por seus representantes legais, aprovou e eu, José Luiz de Figueiredo, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam criados mais 03 cargos de Auxiliar de Serviços II, de provimento efetivo, que passam a integrar o Anexo II da Lei 533/97, com carga horária de 40h (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Fica criado um cargo de **Psicólogo Escolar**, de provimento efetivo, que passa a integrar o **Anexo III - Quadro de Cargo Permanente – Especial** e **Anexo IV – Quadro Demonstrativo de Atribuições e Escolaridade** da Lei Complementar nº 01/2005.

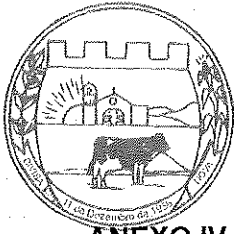
§ 1º – Inclui no **Anexo III - Quadro de Cargo Permanente – Especial** da Lei Complementar nº 01/2005, o cargo ora criado, com o respectivo vencimento, carga horária semanal distribuída nos turnos manhã e tarde:

ANEXO III

QUADRO DE CARGO PERMANENTE - ESPECIAL

| Cod Atual | CARGO / NÍVEL | Nº | PROGRESSÃO HORIZONTAL | | | | | | | | Carga Horária Semanal |
|--------------|-------------------|----|-----------------------|----|----|----|----|----|----|----|-----------------------------|
| | | | A | B | C | D | E | F | G | H | |
| PS | Psicólogo Escolar | 01 | 2.500,00 | 5% | 5% | 5% | 5% | 5% | 5% | 5% | 30h |

§ 2º – Inclui no **Anexo IV – Quadro Demonstrativo de Atribuições e Escolaridade** da Lei Complementar nº 01/2005, o cargo ora criado com a escolaridade mínima e atribuições:

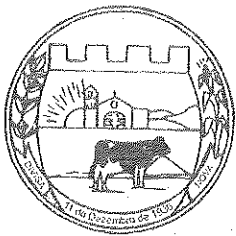


MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA - MG

PREFEITURA - PRAÇA PRESIDENTE VARGAS, 1
TELEFAX: (35) 3286-1200 - CEP 37134-000 - MINAS GERAIS

ANEXO IV – QUADRO DEMONSTRATIVO DE ATRIBUIÇÕES E ESCOLARIDADE

| | CARGO | Habilitação Mínima | Atribuições |
|----------------------------|-------------------|---|---|
| QUADRO PERMANENTE ESPECIAL | Psicólogo Escolar | Curso de nível superior de Psicologia e Registro no respectivo conselho de classe | <ul style="list-style-type: none">→ Diagnosticar as dificuldades dos envolvidos no processo educacional (alunos, professores, direção, técnicos, etc.) e orientar sobre as variáveis e/ou conteúdos psicológicos que neles atuam, sugerindo quando necessário, alternativas de solução.→ Colaborar com a adequação dos conhecimentos da Psicologia, utilizados, pelos educadores na consecução crítica e reflexiva dos seus papéis.→ Desenvolver, com os participantes do trabalho escolar (pais, alunos, diretores, professores, técnicos, pessoal administrativo) atividades visando prevenir, identificar e resolver problemas psicossociais que possam bloquear, na escola, o desenvolvimento de potencialidades, a auto-realização e o exercício da cidadania consciente.→ Elaborar e executar procedimentos destinados ao conhecimento da relação professor-aluno, em situações escolares específicas, visando, através de uma ação coletiva e interdisciplinar a implementação de uma metodologia de ensino que favoreça a aprendizagem e o desenvolvimento.→ Planejar, executar e/ou participar de pesquisas do processo ensino-aprendizagem e conhecimento das características Psicossociais da clientela, visando à atualização e reconstrução do projeto pedagógico da escola, relevantes para o ensino, bem como suas condições de desenvolvimento e aprendizagem, com a finalidade de fundamentar a atuação crítica do psicólogo, dos professores e dos usuários e de criar programas educacionais completos, alternativos ou complementares.→ Participar do trabalho das equipes de planejamento pedagógico, currículo e políticas educacionais, concentrando sua ação naqueles aspectos que digam respeito aos processos de desenvolvimento humano, da aprendizagem e das relações interpessoais, bem como participar da constante avaliação e do redirecionamento dos planos, e práticas educacionais implementados.→ Diagnosticar as dificuldades dos alunos dentro do sistema educacional e encaminha, aos serviços de atendimento da comunidade, aqueles que requeiram diagnósticos e tratamento de problemas psicológicos específicos, cuja natureza transcenda a possibilidade de solução na escola, buscando sempre uma atuação integrada entre a escola e a comunidade.→ Supervisionar, orientar e executar outros trabalhos na área de Psicologia Educacional Planejar o trabalho escolar; |



MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA - MG

PREFEITURA - PRAÇA PRESIDENTE VARGAS, 1
TELEFAX: (35) 3286-1200 - CEP 37134-000 - MINAS GERAIS

Art. 3º - Para fazer face às despesas decorrentes da execução desta Lei, fica o Executivo Municipal autorizado a fazer os remanejamentos de créditos orçamentários, se necessários, utilizando-se de anulações total ou parcial de dotações do orçamento vigente.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencer, que a cumpra e a faça cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Divisa Nova, 08 de junho de 2022

José Luiz de Figueiredo
Prefeito Municipal

